



Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 217/2019 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 14/10/2019 a 14/11/2019.


FERNANDA NETO VALIN

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 67324

CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 217 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

“Reformula Conselho Municipal de Saúde”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOÃO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica reformulado o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, passando a vigorar com a seguinte composição

I – TITULARES PROFISIONAIS DE SAUDE

Representantes dos Servidores Públicos Municipais SINDISPI

Membro: Jefferson Murilo Alves

Suplente: Ivadir Rodrigues da Cunha

Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde e Combate a Endemias

Membro: Divino Lopes

Suplente: Eliane da Silva Parreira Lobo

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

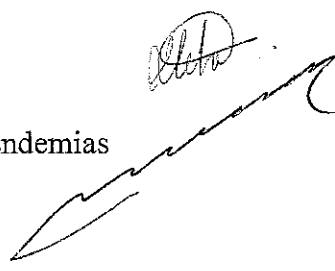
Membro: Regina Celia

Suplente: Luciana Gasparotti

II – TITULARES USUÁRIOS DO SUS

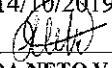
Rua São José nº 56, Vila Lucimar, Inhumas-Go, CEP: 75403-550

contato@inhumas.go.gov.br (062) 3511-2121





Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 217/2019 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 14/10/2019 a 14/11/2019.


FERNANDA NETO VALIN

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 67324

CPF: 711.677.301-00

Representante Associação Lar de Santana

Membro: Heleno Arruda Almeida

Suplente: Andrea Souza

Representantes da ASSIAMA

Membro: Esnara Lays Souto Resende

Suplente: Thays Garcia Souto de Figueiredo

Representantes Associação Lar Bem Viver

Membro: Valdilha Ribeiro Castro Freire

Suplente: Wilber Silva

Representantes Loja Maçônica Otávio Balestra

Membro: Tialiomar Leite de Moraes

Suplente: André Luis Pires

Representantes Associação Eterna Juventude

Membro: Rosa Maria de Matos

Suplente: Bnáfritri Souza Medeiros

III – TITULARES GESTÃO/PRESTADORES DE SERVIÇO

Representantes Pró-Vida Laboratório Clínico e Saúde

Membro: Luciana Antônia Siqueira

Suplente: Nathalia Laíz Careta de Oliveira

Representantes Secretaria Municipal de Saúde

Membro: Adriana Dias do Carmo Machado

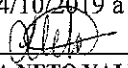
Suplente: João Paulo Gonçalves Plácido

Rua São José nº 56, Vila Lucimar, Inhumas-Go, CEP: 75403-550

contato@inhumas.go.gov.br (062) 3511-2121



Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 217/2019 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 14/10/2019 a 14/11/2019.


FERNANDA NETO VALIN

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 67324

CPF: 711.677.301-00

Representantes Secretaria Municipal de Saúde

Membro: Patrícia Palmeira de Brito Fleury

Suplente: Fabianne Leão da Silveira Borges

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.


JOÃO A ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento